



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

CONSELHO DE CURADORES

1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024

Data: 8 de março de 2024 (sexta-feira)

Horário: 8h30

Modalidade: Híbrida (Google Meet / Sala dos Conselhos Superiores)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE CURADORES

CONVOCAÇÃO

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – Ufersa, convoca todos os conselheiros a se fazerem presentes à 1ª Reunião Ordinária de 2024, com data, local e horários abaixo determinados, para cumprir a seguinte pauta:

1. Apreciação e deliberação sobre a ata da 5ª Reunião Extraordinária de 2023, realizada no dia 22 de dezembro de 2023.
2. Apreciação e deliberação sobre o calendário de reuniões ordinárias do Conselho de Curadores para o ano de 2024.
3. Apreciação e deliberação sobre palestra a ser ministrada pela Conselheira Lizete Figueira Costa, aos novos conselheiros sobre o acompanhamento e fiscalização da execução orçamentária, financeira e patrimonial da Ufersa.
4. Apreciação e deliberação sobre inclusão dos novos conselheiros no terceiro grupo para acompanhamento e realização de trabalhos.
5. Apreciação e deliberação sobre reuniões e prazos para análise dos trabalhos realizados por cada grupo e posterior encaminhamento do relatório consolidado ao Gabinete da Reitoria da Ufersa.
6. Outras Ocorrências.

Data: 8 de março de 2024 (sexta-feira).

Horário: 8h30

Modalidade: Híbrida (Google Meet/Sala dos Conselhos Superiores).

Mossoró - RN, 5 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br LIZETE FIGUEIRA COSTA
Data: 05/03/2024 20:43:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LIZETE FIGUEIRA COSTA



Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)
Conselho de Curadores (CC)
1ª Reunião Ordinária de 2024

1º PONTO

Apreciação e deliberação sobre a ata da 5ª Reunião Extraordinária de 2023, realizada no dia 22 de dezembro de 2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE CURADORES

ATA DA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS DO CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO.

1 Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e trinta
2 minutos, de forma híbrida, reuniu-se o Conselho de Curadores (CC) da Universidade Federal Rural do
3 Semi-Árido (Ufersa), sob a presidência da servidora **Lizete Figueira Costa**, para deliberar sobre a
4 pauta da quinta reunião extraordinária de dois mil e vinte e três. Estiveram presentes os conselheiros
5 representantes docentes: **Ananias Agostinho da Silva, Luciana Dantas Mafra, Maristélio da Cruz**
6 **Costa, Kelly Cristina de Oliveira e Antônia Wigna de Almeida Ribeiro**; representante técnico-
7 administrativa: **Lizete Figueira Costa**; representante da comunidade: **Antônio Paula da Silva**.
8 Conselheiro com falta não justificada: **Divani Silva da Costa** **PAUTA: Primeiro ponto:** Apreciação e
9 deliberação sobre as atas da 2ª Reunião Ordinária – 1ª sessão realizada em 13 de julho de 2023, 2ª
10 sessão realizada em 13 de setembro de 2023, 3ª sessão realizada em 28 de setembro de 2023; 4ª
11 Reunião Extraordinária realizada em 28 de setembro de 2023, e 4ª Reunião Ordinária do Conselho de
12 Curadores. **Segundo ponto:** Apreciação e deliberação sobre prorrogação e data para
13 encaminhamento dos relatórios parciais sobre análise de 104 (cento e quatro) processos,
14 correspondentes a execução orçamentária, financeira e patrimonial do exercício de 2023. **Terceiro**
15 **ponto:** Deliberação sobre palestra a ser ministrada pela Conselheira Lizete Figueira Costa aos novos
16 Representantes Discentes e da Comunidade sobre os trabalhos a serem realizados pelos novos
17 Conselheiros do CC, após nomeação. Tendo constatado quórum legal, a presidente do Conselho,
18 **Lizete Figueira Costa**, declarou aberta a reunião, leu a pauta da reunião e a colocou em discussão.
19 Sem discussões, colocou a pauta em votação, a qual foi votada e aprovada por unanimidade.
20 **PRIMEIRO PONTO.** A presidente da reunião, **Lizete Figueira Costa**, colocou o primeiro ponto em
21 discussão. Sem inscritos, colocou o primeiro ponto em votação, o qual foi votado e aprovado por
22 unanimidade. **SEGUNDO PONTO.** A presidente do Conselho, **Lizete Figueira Costa**, colocou o
23 segundo ponto em discussão. Antes de iniciar as colocações, reiterou a metodologia de trabalho que
24 o CC havia definido anteriormente, onde os trabalhos haviam sido divididos por grupos. Em seguida,
25 levando em consideração a densidade dos processos, questionou se seria necessária uma
26 prorrogação dos prazos de entrega e como estava o andamento de cada grupo e seus trabalhos. A
27 conselheira **Kelly Cristina de Oliveira** registrou que o seu grupo já estava com os trabalhos
28 encaminhados, mas para a entrega final de um trabalho de qualidade, ainda era necessário uma
29 prorrogação do prazo. A conselheira **Antônia Wigna de Almeida Ribeiro** concordou com a
30 prorrogação do prazo e sugeriu que a data final fosse posterior ao recesso acadêmico. Sem mais
31 colocações, a presidente do Conselho, **Lizete Figueira Costa**, colocou em votação a prorrogação do
32 prazo, a qual foi votada e aprovada por unanimidade. Seguidamente, após as discussões sobre a
33 sugestão da data para a entrega final dos trabalhos, em conformidade com as especificidades de cada



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE CURADORES

34 grupo, a presidente do Conselho, **Lizete Figueira Costa**, colocou em votação a realização da 1ª
35 reunião ordinária de 2024 do Conselho de Curadores - juntamente com a entrega dos trabalhos, para
36 o dia 8 de março de 2024. Então, a proposta foi votada e aprovada por unanimidade. **TERCEIRO**
37 **PONTO.** A presidente da reunião, **Lizete Figueira Costa**, introduziu o terceiro ponto em discussão,
38 explicando que este foi proposto por ela devido à necessidade de familiarizar os futuros membros do
39 Conselho com o funcionamento do Estatuto da Ufersa e o Regimento Interno do Conselho de
40 Curadores, além de esclarecer como os trabalhos de fiscalização são conduzidos. Sem colocações, o
41 ponto foi votado e aprovado por unanimidade. Sem mais discussões, deu por encerrada a reunião. E
42 eu, Éricka Tayana Lima Bezerra, Secretária *ad hoc* dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que,
43 após lida e aprovada com/sem emendas na reunião do dia xxx de xx de 2024, segue assinada pela
44 presidente em exercício do CC, pelos demais conselheiros presentes a esta reunião e por mim.
45 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

46 **Presidente:**

47 Lizete Figueira Costa_____

48 **Representantes docentes:**

49 Ananias Agostinho da Silva_____

50 Luciana Dantas Mafra_____

51 Maristélio da Cruz Costa_____

52 Kelly Cristina de Oliveira_____

53 Antônia Wigna de Almeida Ribeiro_____

54 **Representante técnico-administrativa:**

55 Lizete Figueira Costa_____

56 **Representante da comunidade:**

57 Antônio Paula da Silva_____

58 **Secretária *ad hoc* dos Órgãos Colegiados:**

59 Éricka Tayana Lima Bezerra_____



Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)
Conselho de Curadores (CC)
1ª Reunião Ordinária de 2024

2º PONTO

Apreciação e deliberação sobre o calendário de reuniões ordinárias do Conselho de Curadores para o ano de 2024.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE CURADORES

RESOLUÇÃO Nº X, DE 8 DE MARÇO DE 2024

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o art. 27 do Estatuto da Ufersa; o art. 48 do Regimento da universidade; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 1ª Reunião Ordinária de 2024, realizada no dia 8 de março de 2024, resolve:

Art. 1º Aprovar o seguinte calendário de reuniões ordinárias do Conselho de Curadores para o ano de 2024:

- I - 2ª reunião ordinária: 5 de junho de 2024 (quarta-feira) – manhã;
- II - 3ª reunião ordinária: 20 de setembro (sexta-feira) – tarde; e
- III - 4ª reunião ordinária: 18 de dezembro (quarta-feira) – manhã.

Art. 2º As reuniões agendadas para o turno da manhã terão início às 8h30 e as agendadas para o turno da tarde às 14h30.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LIZETE FIGUEIRA COSTA



Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)
Conselho de Curadores (CC)
1ª Reunião Ordinária de 2024

3º PONTO

Apreciação e deliberação sobre palestra a ser ministrada pela Conselheira Lizete Figueira Costa, aos novos conselheiros sobre o acompanhamento e fiscalização da execução orçamentária, financeira e patrimonial da Ufersa.



Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)
Conselho de Curadores (CC)
1ª Reunião Ordinária de 2024

4º PONTO

Apreciação e deliberação sobre inclusão dos novos conselheiros no terceiro grupo para acompanhamento e realização de trabalhos.



Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)
Conselho de Curadores (CC)
1ª Reunião Ordinária de 2024

5º PONTO

Apreciação e deliberação sobre reuniões e prazos para análise dos trabalhos realizados por cada grupo e posterior encaminhamento do relatório consolidado ao Gabinete da Reitoria da Ufersa.



Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)
Conselho de Curadores (CC)
1ª Reunião Ordinária de 2024

6º PONTO

Outras Ocorrências.